



## EDITAL Nº 01/2016

### PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARIRI – Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei 13.019/2014 e o Processo Administrativo nº 9106/2016, torna público as propostas de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, enviadas no prazo concedido a fim de receber análise da Administração Municipal com o intuito de desenvolver atividades, programas e serviços de interesse público em diversas áreas no exercício de 2017, conforme segue:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR ANUAL
Centro de Promoção Social de Bariri	Execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos intitulado "Ingressando no Mercado de Trabalho, por meio de adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	R\$ 139.723,20
Lar Vicentino	Acolhimento de Idosos em situação de abandono	R\$ 120.000,00
Casa de Recuperação e Reintegração Lar da Benção	Recuperação de pessoas do sexo feminino acima de 18 anos com problemas de drogadição	R\$ 39.600,00
Igreja Evangelica Batista Novo Tempo	Retirada de moradores de rua e praças	R\$ 120.000,00

Fica concedido no prazo de 05 (cinco) dias para que a oitiva sociedade manifeste-se a respeito das propostas de manifestação de interesse social, encaminhando-se sugestões, reclamações, denúncias ou elogios diretamente à Prefeitura Municipal, Setor de Protocolo, Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, das 08 às 17 hrs.

Ratificamos que a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio do chamamento público para a celebração de parceria, bem como a Administração Municipal reservar-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadãos tendo em vista a tipificação do objeto da proposta e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Bariri, 27 de setembro de 2016.

**DEOLINDA MARIA ANTUNES MARINO**  
Prefeita Municipal